

## TERMO DE ADITAMENTO

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/15 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA COMERCIAL & SERVIÇOS CORRÊA ELÉTRICA LTDA – ME**

Pelo presente Termo de Aditamento, celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral Nº MG – 6.492.180 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 026.379.336-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias Pereira, Nº 95, Bairro Medicina, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-135, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** do outro lado à empresa **COMERCIAL & SERVIÇOS CORRÊA ELÉTRICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.102.560/0001-10, neste ato representado pelo **Sr. Joaquim Carlos Corrêa**, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar a referida Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Ficam alterados os valor do item 04, conforme discriminado abaixo em razão de reequilíbrio econômico financeiro.

ITEM	PRODUTO	VALOR ANTERIOR UNITÁRIO	VALOR ADEQUADO UNITÁRIO
4	MEIO FIO DE CONCRETO MEDIDAS 1,00x0,30x0,10 cm.	R\$ 15,00	R\$ 16,50

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 15 de julho de 2015.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Pedro Marcelo de M. Mendonça**  
Secretario Municipal de Planejamento

**COMERCIAL & SERVIÇOS CORRÊA ELÉTRICA LTDA – ME**  
**Joaquim Carlos Corrêa**  
Representante Legal

**VISTO: PROJU**